



GARANTIA DE  
Atendimento  
à Diversidade  
ACESSO

*Orientações para  
Profissionais  
de Saúde*

## Ficha Técnica

### Realização:

Prefeitura do Município de Porto Alegre

*José Fortunati*

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

*Fernando Ritter*

Coordenadoria Geral de Políticas Públicas em Saúde

*Carlos Pacheco*

### Parcerias Técnicas -Políticas:

Programa Conjunto das Nações Unidas  
sobre HIV/AIDS – UNAIDS

Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas -  
PNUD

### Coordenação:

Gerência de Políticas Públicas do Cuidado  
em Saúde – Transmissíveis

### Redação, Organização e Revisão:

*Cláudio Ricardo Freitas Nunes*

*Gerson Barreto Winkler*

*Lilia Rossi*

*Simone Ávila*

### Projeto Gráfico e Revisão Editorial:

*GrupoThema – Plural em Soluções*

---

### Ficha Catalográfica

P853      Porto Alegre. *Secretaria Municipal de Saúde. Coordenadoria Geral de Políticas Públicas em Saúde. Orientações para profissionais de Saúde / Coordenadoria Geral de Políticas Públicas em Saúde; Gerson Barreto Winkler, coordenador.*  
- Porto Alegre, RS : Secretaria Municipal de Saúde, 2016  
8 p. : il.

1. Saúde Pública – Porto Alegre 2. Doenças sexualmente transmissíveis I. Porto Alegre (RS). Secretaria Municipal de Saúde. Coordenadoria Geral de Políticas Públicas em Saúde. II. Winkler, Gerson Barreto (coord.) III. Título

CDU 616.97(816.5)(075.2)

---

Catálogo na fonte: Elisabete Lorensi Ferreira – Bibliotecária  
CRB 10ª/2066

@ Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

A reprodução desta publicação, na íntegra ou em parte, é permitida desde que citada a fonte e não seja com finalidade de venda ou uso comercial.

*Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre*  
*Gerência de Políticas Públicas do Cuidado em Saúde – Transmissíveis*  
*Avenida João Pessoa, 325 – 2º andar*  
*Telefones: + 55 51 3289-2853 e 3289-2869*  
*E-mail: areadstaid@sms.prefpoa.com.br*

# Apresentação

O Estado do Rio Grande do Sul vem ocupando, nos últimos anos, destaque no conjunto de indicadores sobre a epidemia do HIV e aids na Região Sul e no país como um todo. Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre se esforça em priorizar a ampliação e aprimoramento de suas ações e serviços, de forma a garantir os direitos de toda a população municipal à saúde integral e atenção humanizada, incluindo a assistência, cuidados e prevenção para o HIV/aids e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST).

Como parte desse trabalho contínuo, especial atenção é dada a grupos populacionais específicos, associados aos maiores índices de diferentes vulnerabilidades, de violência, de estigma e de discriminação, como é o caso da população de rua, das mulheres, dos jovens, das pessoas que vivem com HIV e aids (PVHA), dos homens que fazem sexo com homens (HSH) e, da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTT).

Tendo como base essas premissas, bem como os compromissos assumidos pela Prefeitura do Município de Porto Alegre com as Metas 90-90-90 e com a Campanha Zero Discriminação, a Secretaria Municipal de Saúde

trabalha em profícua e estreita parceria com as diversas agências da Organização das Nações Unidas (ONU). Há um conjunto de estratégias em saúde e em HIV/aids que vem sendo desenvolvido, incluindo aquelas definidas no Plano de Enfrentamento à Epidemia do HIV/aids do Município de Porto Alegre (Aids Tchê, novembro 2013). Neste âmbito, o projeto “Garantia de Acesso: Atendimento à Diversidade” tem como prioridade reforçar a prática dos princípios de universalidade, integralidade e equidade no atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir do respeito à diversidade sexual e de gênero dos/as seus usuários/as.

Como parte das atribuições das esferas governamentais municipais para a manutenção e/ou ampliação da qualidade e da humanização de seus serviços públicos de saúde e em HIV/aids, é com grande satisfação que a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) apresentam esta publicação, cujo objetivo é fornecer maiores subsídios para que nossos profissionais de saúde garantam melhor e mais adequado atendimento do público LGBTT de Porto Alegre.



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

# Fazendo a diferença...

Todos nós, profissionais que trabalhamos com a promoção da saúde e no enfrentamento da epidemia do HIV/aids, sabemos que somos uma diferença positiva na vida das pessoas, independentemente do nosso nível de atuação ou das condições com as quais nos deparamos no nosso cotidiano de trabalho.

Esta diferença se expressa em todos os níveis de interação que temos com a população em geral e com os diferentes grupos que a compõem (mulheres, crianças, jovens, homens, gays, travestis, PVHA, usuários/as de drogas, pessoas em situação de rua, etc).

Para nos certificarmos que de fato fazemos esta diferença positiva, além de estar bem informados e manter nosso compromisso com a saúde e o bem estar das pessoas, é fundamental assumir atitudes que reflitam o respeito aos direitos humanos e à diversidade sexual e de gênero.

Fazer a diferença é também conhecer as diversas identidades e orientações sexuais; observar as leis que atestam e direcionam os direitos e deveres de todos nós; e manter atitudes abertas e não discriminatórias frente aos/às usuários/as dos serviços públicos de saúde. Esses elementos, somados a outros que já fazem parte de nossa prática diária de trabalho, irão promover um maior, melhor e mais qualificado atendimento a todas as pessoas, incluindo o público LGBTT e acentuar ainda mais os vínculos positivos e humanizados que mantemos com a população.

## Atendimento humanizado

*A Portaria 1.820 do Ministério da Saúde, de agosto de 2009, determina que é direito da pessoa, na rede de serviços de saúde, ter atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, de patologia ou deficiência.*

# ***E somos todos diferentes...***

É importante entendermos que viver em sociedade pressupõe a interação com diferentes grupos e contextos. Na maioria das vezes, os hábitos e costumes de um grupo, não são os mesmos para outro ou não são aqueles que nós conhecemos ou praticamos. Isso vale para qualquer área ou interação que mantemos para conviver em sociedade.

Quando se trata das unidades e profissionais de saúde, esse entendimento é fundamental para evitar barreiras no acesso aos serviços e para não dificultar a obtenção de informações valiosas no atendimento que interferem, diretamente, nas orientações em saúde.

Com base nesse primeiro passo – de que viver em sociedade é conviver bem com a diversidade – devemos considerar outros, igualmente importantes, ao exercício do nosso trabalho nos serviços de saúde: manter a postura de escuta-ativa; sempre respeitar o nome com o qual a pessoa se apresenta e, em dúvida, perguntar discretamente qual a forma que esta pessoa prefere ser chamada; evitar o uso de termos muito técnicos ou de linguagem que o/a usuário/a tenha dificuldade para entender; e reforçar sempre a confidencialidade da conversa e acolhimento.

Em qualquer atendimento e, sobretudo, naqueles voltados para as travestis, mulheres transexuais, homens trans, gays, lésbicas, pessoas bissexuais e PVHA, é preciso compreender e respeitar o fato de que em nossa sociedade nem todas as pessoas são heterossexuais, nem todas as relações de casais ou parceiros/as são monogâmicas e que nem toda relação sexual é praticada apenas a partir de um envolvimento afetivo.

## **Uso do Nome Social**

*O nome social é diferente do nome registrado quando do nascimento. O nome social é aquele pelo qual as pessoas trans (travestis, mulheres transexuais, homens trans e transgêneros) se reconhecem e são identificadas por sua comunidade e em seu meio social. A Portaria 1.113 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de setembro de 2013, determina aos serviços municipais de saúde e serviços de saúde conveniados a obrigatoriedade de incluir e usar o nome social das pessoas trans em todos os registros relativos aos serviços de saúde, como prontuários, fichas de cadastros, formulários e outros documentos similares.*

# Lembre-se desses conceitos:

## **Sexo:**

É atribuído no nascimento da pessoa, como sendo macho ou fêmea. Sexo também pode ser relacionado ao ato sexual em si. Porém, o sexo é uma categoria insuficiente para explicar os papéis sociais (masculino/feminino) atribuídos às pessoas.

## **Sexualidade:**

É uma construção cultural e engloba os modos pelos quais as pessoas expressam e vivem seus desejos e prazeres corporais, em sentido amplo. Transcende os limites do ato sexual e inclui sentimentos, fantasias, desejos, sensações e interpretações.

## **Gênero:**

É uma representação e construção social, cultural e histórica. Isso significa que, por meio de constantes processos de aprendizado (como aqueles vindos da família e escola) internalizamos o que é esperado social e culturalmente para o gênero masculino ou para o gênero feminino.

## **Identidade de Gênero:**

É a percepção que uma pessoa tem de si mesma como sendo do gênero masculino, feminino ou de alguma combinação dos dois, independente do sexo atribuído no nascimento. Refere-se a como esta pessoa quer ser reconhecida socialmente – como, por exemplo, homem, mulher, travesti, mulher transexual, homem trans, transgênero e outras. É a própria pessoa que define (autodefinição) ou identifica (autoidentificação) o seu gênero.

Lembre-se que pessoas trans é uma expressão que pode ser usada para se referir tanto às travestis quanto às mulheres transexuais, homens trans e transgêneros.

## **Discriminação:**

Ato de qualquer natureza que resulta em tratamento desigual ou injusto, sendo esta distinção baseada no fato da pessoa pertencer (ou se julgar que pertence) a um grupo específico.

## **Preconceito:**

Ideia ou postura em relação ao modo de agir ou forma de viver que foge ao idealizado ou normatizado pela sociedade. O preconceito gera atos discriminatórios e pode levar à violência e à marginalização de pessoas em virtude de sua crença, cor, raça, etnia, identidade de gênero ou orientação sexual.

### **Lesbofobia:**

Preconceito dirigido especificamente às lésbicas e mulheres homossexuais, gerando discriminação, constrangimento e/ou violência física, verbal ou simbólica.

### **Homofobia:**

Preconceito contra a diversidade sexual, causando discriminação ou violência (física, verbal ou simbólica). A homofobia se refere especificamente aos gays e homens homossexuais, porém, também pode ser vinculada ao preconceito contra as pessoas LGBTT.

### **Transfobia:**

Preconceito por identidade de gênero que incide na discriminação, constrangimento e/ou violência física, verbal ou simbólica para com as travestis, as mulheres transexuais, os homens trans e as pessoas transgêneros.

### **Orientação Sexual:**

Relaciona-se a quem nós direcionamos os nossos desejos sexual, afetivo e/ou amoroso. Uma pessoa pode ser heterossexual, quando se sente atraída pelo sexo ou gênero oposto; homossexual, quando direciona seu desejo a pessoas do mesmo sexo ou gênero; bissexual, por ambos os sexos ou gêneros; ou ainda assexual, quando não sente desejo por nenhum sexo ou gênero.

A orientação sexual também é autodefinida ou autoidentificada. Por isso temos de ter o cuidado de não pré-determinar ou julgar as pessoas por sua orientação sexual. Há, por exemplo, homens que se autoidentificam como heterossexuais e se relacionam sexualmente com outros homens (HSH), de forma pontual/casual ou não.

## ***Leis contra discriminação:***

*Lei Estadual RS Nº 11.872, de 19 de dezembro de 2002. Consideram-se atos atentatórios à dignidade humana e discriminatória proibir a livre expressão e manifestação de afetividade do/a cidadão/ã homossexual, bissexual ou transgênero, sendo estas expressões e manifestações permitidas aos demais cidadãos/ãs.*

*Lei 12.984, de 2014, que define como crime a "discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids".*

*Lei Orgânica de Porto Alegre, de 03 de abril de 1990. Sofrerão penalidades de multa até a cassação do alvará de instalação e funcionamento os estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas que, no território do Município, pratiquem ato de discriminação racial; de gênero; por orientações sexuais, étnicas ou religiosas em razão de nascimento; de idade; de estado civil; de trabalho rural ou urbano; de filosofia ou convicção política; de deficiência física; imunológica, sensorial ou mental; de cumprimento de pena; cor ou em razão de qualquer particularidade ou condição.*

# Saúde Integral e HIV/aids

Como sabemos, as perspectivas de integralidade e de equidade fazem parte dos princípios que direcionam todos os serviços, ações e políticas no âmbito da saúde e do nosso Sistema Único de Saúde. Assim, nossa missão, enquanto profissionais de saúde, é promover os cuidados e atenção à saúde da população a partir da compreensão integral do/a usuário/a. Devemos ser capazes, portanto, de entender cada pessoa também na perspectiva de seu contexto social, e com isto, atender adequadamente suas necessidades e demandas.

Para reforçar e colocar em prática no cotidiano dos serviços de saúde este e outros princípios do SUS, a Política Nacional de Humanização (PNH) aposta na inclusão de profissionais de saúde, de usuários/as e de gestores/as na produção de saúde e na organização do trabalho de qualquer serviço nesta área. Para a PNH, portanto, humanizar se traduz como inclusão das distintas percepções desses/as atores/atrizes em tais processos. Novamente estamos falando de respeito à diversidade e de inclusão no atendimento e acolhimento em saúde.

É importante lembrar que o acolhimento não é apenas um espaço, mas sim uma postura profissional adotada. Acolher implica em garantir uma escuta qualificada de todas as pessoas atendidas, reconhecendo as queixas dos/as usuários/as enquanto necessidades de saúde legítimas e singulares. Além disso, o acolhimento qualificado e humanizado deve estar presente e sustentar a

a relação entre equipes-serviços de saúde e usuários/as-população, pois é esta postura profissional que constrói as relações de confiança, mantém os compromissos e estabelece e/ou fortalece os vínculos entre equipes-serviços e usuários/as-rede sócio afetiva.

Portanto, promover o direito a qualquer pessoa de ser respeitada e lutar contra qualquer forma de discriminação é parte do nosso compromisso e dever de bem acolher os/as usuários/as nas unidades de saúde.

É importante sempre lembrar que esta premissa do nosso trabalho cotidiano se associa ao respeito aos direitos humanos e fundamentais das pessoas e que isto inclui: o acesso humanizado e digno à saúde; os direitos sexuais e reprodutivos; os direitos das pessoas que vivem com HIV/aids e das pessoas LGBTTT. Desta forma, também nós, cidadãos/ãs e profissionais de saúde, estaremos contribuindo para uma sociedade mais justa, igualitária, democrática e respeitosa.

## Dica:

*Acesse e consulte o Guia de Apoio à Tomada de Decisão para o Acolhimento nas Unidades de Saúde da Atenção Básica (PMPA/SMS/CGAB) para conferir ou relembrar os fluxos de organização de trabalho e de acolhimento das unidades de saúde AB, baseados na identificação de necessidades do/a usuário/a, sua família e seu contexto. Estimule toda a equipe do seu serviço a cumprir os critérios para obter a certificação como uma “Unidade de Saúde Acolhedora”.*



# Você sabia?



20,5

A taxa de detecção de aids no Brasil é de 20,5 casos para cada 100.000 habitantes



781.000 pessoas vivem com HIV/aids no Brasil



255 mil brasileiros/as não conhecem ainda sua condição sorológica para o HIV

(Fontes: SES/RS, SMS/POA, DDAHV/SVS/MS, UNAIDS).



24 anos

Segundo o UNAIDS, a cada ano, metade das novas infecções do HIV no mundo incide na população jovem e aproximadamente 1/3 dos 37 milhões de pessoas infectadas pelo HIV tem menos de 24 anos.



No Rio Grande do Sul estima-se que 89.312 pessoas vivem com HIV/aids. A taxa de detecção em 2015 foi de 38,3 casos para cada 100.000 habitantes



Brasil



Rio Grande do Sul



Porto Alegre

Porto Alegre é a capital que registra a maior taxa de detecção de aids: 94,2 casos para cada 100.000 habitantes, mais que o dobro do Estado e maior do que a taxa nacional



Em 2015, o índice de coinfeção TB/HIV em Porto Alegre foi de 27% dos casos de TB notificados

# No atendimento lembre-se:

**Mantenha atitude aberta e livre de julgamentos quando** se trata de questões que envolvem a sexualidade, não partindo do pressuposto que todas as pessoas são heterossexuais. Por exemplo, você pode perguntar para todas as pessoas, independentemente da orientação sexual: “Você tem parceiros ou parceiras sexuais?”.

**Recorra a perguntas abertas, que fujam de respostas** “sim” ou “não”. Nas perguntas abertas (por exemplo: “O que traz você aqui?” “Como posso ajudar você?” “Como está a sua vida?”) temos maior facilidade em explorar assuntos importantes para o atendimento à saúde.

**É um direito das pessoas trans ter o nome social impresso** no cartão SUS. Se você tiver dúvida sobre como fazer a impressão do cartão SUS para constar apenas o nome social da pessoa, leia a Nota Técnica nº 18, do Ministério da Saúde, publicada em 24 de setembro 2014.

**Use o campo para o registro do nome social que há no** sistema municipal de marcação de consultas, imprimindo o comprovante de consultas marcadas com o nome social, se for o caso.

**Informe o nome social em todos os formulários e** documentos impressos utilizados pelos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Portaria SMS 1.113 de Setembro de 2013. No caso desses impressos não apresentarem ainda o campo específico para isso, escreva o nome social entre parênteses antes do nome civil (ou nome de registro).

Pergunte qual nome a pessoa prefere ser chamada. Você pode perguntar: “Como você quer ou prefere que eu te chame?”.

**Trate as travestis e mulheres transexuais com pronomes e** artigos femininos (por exemplo: a travesti) e homens trans com pronomes e artigos masculinos.

**Encaminhe as demandas trans específicas, como** hormonioterapia ou cirurgias de alteração corporal (que incluem, entre outras, aquelas de redesignação sexual) para o Programa de Transtorno de Identidade de Gênero (PROTIG) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, via sistema municipal de marcação de consultas. Para tanto, utilize o CID F64 e marque a sub-especialidade “psiquiatria transexuais adulto”.

**Reforce, de forma acolhedora, a importância da franqueza** na troca de informações entre você e o/a usuário/a: quanto mais o/a profissional de saúde souber sobre as necessidades e/ou contexto do/a usuário/a, mais adequados serão o atendimento e encaminhamentos em saúde.

**Aborde as práticas de prevenção e de redução de riscos à** saúde e para a infecção do HIV e outras IST, como sífilis e hepatites virais, bem como para a tuberculose. Lembre também de oferecer a Profilaxia Pós-Exposição (PEP) quando necessário. Estes procedimentos fazem parte de qualquer atendimento realizado nas unidade de saúde do município de Porto Alegre, independentemente da identidade de gênero ou orientação sexual do/a usuário/a.

**Para maior adesão aos cuidados, práticas e orientações** em saúde no geral e, sobretudo, para as IST, HIV e aids é fundamental demonstrar sensibilidade, franqueza e solidariedade no atendimento do/a usuário/a.

## Metas 90-90-90

O Brasil é um dos países que integram o compromisso e esforços globais, liderado pelo UNAIDS, para atingir, até 2020 três metas: 90% das pessoas que vivem com HIV no país sabendo que têm o vírus; 90% das pessoas diagnosticadas com HIV no país, recebendo tratamento; e 90% das pessoas em tratamento antirretroviral com carga viral indetectável.

A Prefeitura do Município de Porto Alegre se comprometeu com o alcance dessas metas nacionais e globais, assinando a Carta de Paris, em 1º dezembro de 2015.

Para maiores informações sobre as metas 90-90-90 acesse o site [www.unaids.org.br](http://www.unaids.org.br)

## SUS e Direitos Humanos

Sabemos que é dever do Estado, oficializado na Constituição federal (1988), oferecer atendimento integral em saúde a toda a população. Para isso o SUS preconiza a unificação de ações preventivas, curativas e de reabilitação com um acolhimento respeitoso, digno, de qualidade e humanizado para todos os/as seus usuários/as.

Neste contexto, o respeito às diferenças é fundamental para proporcionar um atendimento e acolhimento livre de discriminação a qualquer usuário/a independentemente de sua orientação sexual, identidade de gênero, raça,

etnia, idade, sorologia para o HIV, credo religioso ou opinião política.

O dever de promover a saúde integral do/a usuário integra também a resposta para a epidemia do HIV/aids, o que exige, de todos nós, maior capacidade de adaptação e flexibilidade para encarar desafios. Um deles é manter, na nossa prática diária de trabalho, a luta contra as desigualdades de gênero, a violência e o preconceito. Portanto, é parte fundamental do compromisso profissional e do atendimento prestado pelas unidades de saúde de Porto Alegre a garantia da integralidade da atenção à saúde e do acolhimento humanizado, livre de discriminação, para toda a população, inclusive para a população LGBTT e as PVHA.

## Campanhas



O Município de Porto Alegre está engajado e apoia diferentes estratégias para reduzir o estigma e discriminação. Uma delas é a campanha Zero Discriminação lançada mundialmente pelo UNAIDS, em 2013, que celebra o direito a uma vida plena e produtiva com dignidade (não importando origem, orientação sexual, identidade de gênero, sorologia para o HIV ou raça e etnia) e promove a tolerância e a paz.

De igual importância é a iniciativa global “Livres & Iguais” do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) e mais oito agências ONU, em parceria com a Fundação Purpose. Esta ação conjunta é voltada para maior conscientização sobre a violência e discriminação contra LGBTT e respeito aos direitos dessas pessoas. Na estratégia do PNUD “HIV e as Cidades”, cuja meta é o desenvolvimento de novas políticas municipais para o HIV junto a populações mais vulneráveis, o trabalho colaborativo com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre é um dos destaques.

Conheça mais todas essas campanhas e estratégias, participe e divulgue!  
[www.unaids.org.br](http://www.unaids.org.br) e [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br)

## **Para saber mais, acesse ou entre em contato com:**

### **SOMOS**

Rua dos Andradas, 1560 - 6º andar - Galeria Malcon

E-mail: [somos@somos.org.br](mailto:somos@somos.org.br)

Site: [www.somos.org.br](http://www.somos.org.br)

### **Igualdade RS – Associação de Travestis e Transexuais do Rio Grande do Sul**

Rua dos Andradas, 1560 - 6º andar - Galeria Malcon

Telefones: 3227-7645 / 3019-0012

E-mail: [aigualdaders@hotmail.com](mailto:aigualdaders@hotmail.com)

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Secretaria Adjunta da Livre Orientação Sexual (SALOS)**

Rua dos Andradas, 1643 - Sala 402 - Centro

Telefones: 3289-2068 / 3289-2058

E-mail: [salos@smdh.prefpoa.com.br](mailto:salos@smdh.prefpoa.com.br)

Site: [www2.portoalegre.rs.gov.br/smdh](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smdh)

### **Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre Gerência de Políticas Públicas do Cuidado em Saúde – Transmissíveis**

Avenida João Pessoa, 325 - Centro Histórico

Telefones: 3289-2853 / 3289-2869

E-mail: [areadstaid@sms.prefpoa.com.br](mailto:areadstaid@sms.prefpoa.com.br)

Sites: [www2.portoalegre.rs.gov.br/sms](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms) e  
[www.aidspoa.com.br](http://www.aidspoa.com.br)

### **PNUD**

Telefone: (61) 3038 3009

Site: [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br)

### **UNAIDS Brasil**

Telefone: (61) 3038 9217

Site: [www.unaids.org.br](http://www.unaids.org.br)

### **Programa de Transtorno de Identidade de Gênero do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – PROTIG**

Rua Ramiro Barcelos, 2350 – Santa Cecília

Telefone: 3359-8294

E-mail: [missantos@hcpa.edu.br](mailto:missantos@hcpa.edu.br)

Site: [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

### **Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV)**

Rua dos Andradas, 1643 - Sala 501 - Centro

Site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu)

### **Conheça e divulgue estes serviços:**

#### **Informações e Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre: 156**

De segunda a sexta-feira - 24h.

**Disque-aids: 0800 541 0197**

#### **Disque-Saúde do Ministério da Saúde: 136**

De segunda a sexta-feira, das 7h às 22h.

#### **Disque-Denúncia dos Direitos Humanos de Porto Alegre:**

0800 642 0100

De segunda a sexta-feira das 8h30min às 18h00

#### **Disque 100**

Disque Denúncia Nacional ou Disque Direitos Humanos

#### **Disque-Denúncia do Centro de Referência às Vítimas de**

**Violência: 0800 642 0100**

De segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h.



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.